



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA



CRITÉRIOS DE DESEMPATE

EDITAL Nº 038/2016 – Seção 4.3.5, item “c”

Havendo empate no resultado final, serão observados, sucessivamente, para efeito de definição de classificação, os seguintes critérios:

- a) a maior média na Prova Escrita;
- b) a maior média na Prova Didática;
- c) a maior média na Avaliação dos Títulos;
- d) maior tempo de Magistério em Instituição de Ensino Superior; e
- e) candidato mais idoso.

Uberlândia, 17 de maio de 2016.


Profª. Dra. Valéria Viana Murata
Diretora da Faculdade de Engenharia Química